



Número: **0021731-20.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
L. O. S. D. N. (AUTOR)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)
ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA (REPRESENTANTE)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72613 305	16/12/2020 11:49	CIENTE SENTENÇA MPPE	Manifestação Ministerial

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
31.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL**

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 8.ª Vara Cível da Capital

Processo n.º 0021731-20.2020.8.17.2001

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA COMPLEMENTAR DE COBERTURA SECURITÁRIA – DPVAT

AUTOR: LUÍS OTÁVIO SANTOS DO NASCIMENTO r.p.s.g. ELISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA

RÉ: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

MM.ª Juíza,

Ciente da r. sentença de id. 71979482.

Recife, 16 de dezembro de 2020.

ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO

31.º Promotor de Justiça Cível da Capital



Assinado eletronicamente por: ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO - 16/12/2020 11:49:09
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611490949500000071185778>
Número do documento: 20121611490949500000071185778

Num. 72613305 - Pág. 1